Prefeitura M<mark>u</mark>nicipal de Brejão-PE



Portaria nº 563/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Quitéria da Silva Araújo, sua Férias regulamentares de acordo com sua Portaria de Admissão referente o Ano e 1999 e 2000, Lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4° - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Abril de 2002.

RAUL BARBOSA CALADO Sec. De Administração SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA Prefeito